



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16344, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 16345
Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda
Data da Assinatura: 30/05/2016
Data da Publicação no DOU: 13/06/2016
Nº do Processo: 132.543

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16345, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 16366
Contratada: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME
Data da Assinatura: 27/05/2016
Data da Publicação no DOU: 13/06/2016
Nº do Processo: 132.747

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16366, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de junho de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 16377
Contratada: Specialab Produtos de Laboratórios Ltda-EPP
Data da Assinatura: 30/05/2016
Data da Publicação no DOU: 13/06/2016
Nº do Processo: 132.794

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16377, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 16378
Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
Data da Assinatura: 01/06/2016
Data da Publicação no DOU: 13/06/2016
Nº do Processo: 132.875

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16378, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: 16413
Contratada: Laboratórios B. Braun S/A
Data da Assinatura: 31/05/2016
Data da Publicação no DOU: 13/06/2016
Nº do Processo: 132.932

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 16413, por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.
SÔNIA CRISTINA SALOMÃO FERREIRA
Coordenadora de Suprimentos

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000288201585. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviços especializados de anestesiologia, com ou sem sedação, necessários para a execução das cirurgias realizadas no centro cirúrgico da Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional ? DPMO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 350/368-urca-rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152004-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELAINE SOUZA DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 10/06/2016) 152004-00001-2016NE000810

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016061300033

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2016.
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS.
CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA QUEIROZ
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 039/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2016. ASSINATURAS: Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Marcos André de Almeida Queiroz - Contratado.

EDITAL
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 59 E 60/2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve RETIFICAR os Editais nºs 59 e 60/2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, de 13/05/2016, publicado no D.O.U. de 13/05/2016, Seção 3, p. 46-72, nos seguintes termos:

No Anexo III do Edital 59/2016, onde se lê:
Anexo III

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	13/05/2016
Inscrições	13/05/2016 a 12/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	13/05/2016 a 13/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/05/2016 a 21/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	30/05/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	31/05/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	09/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	13/05/2016 a 13/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	01/07/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	04/07/2016 a 06/07/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	15/07/2016
Prazo para entrega de documentação comprobatória para concorrer às vagas destinadas a deficientes	13/05/2016 a 13/06/2016
Publicação da relação de candidatos com inscrições deferidas para concorrer às vagas destinadas a deficientes	05/08/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	20/09/2016
Aplicação da Prova Objetiva	25/09/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	29/09/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	30/09/2016 a 02/10/2016
Resultado Final do Concurso Público	04/11/2016

Leia-se:
Anexo III

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	13/05/2016
Inscrições	13/05/2016 a 26/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	13/05/2016 a 27/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/05/2016 a 21/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	02/06/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	03/06/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	10/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	13/05/2016 a 27/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	11/07/2016 a 13/07/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	29/07/2016
Prazo para entrega de documentação comprobatória para concorrer às vagas destinadas a deficientes	13/05/2016 a 27/06/2016
Publicação da relação de candidatos com inscrições deferidas para concorrer às vagas destinadas a deficientes	05/08/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	20/09/2016
Aplicação da Prova Objetiva	25/09/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	29/09/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	30/09/2016 a 02/10/2016
Resultado Final do Concurso Público	04/11/2016

No Anexo III do Edital 60/2016, onde se lê:
Anexo III

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	13/05/2016
Inscrições	13/05/2016 a 12/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	13/05/2016 a 13/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/05/2016 a 21/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	30/05/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	31/05/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	09/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	13/05/2016 a 13/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	01/07/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	04/07/2016 a 06/07/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	15/07/2016
Prazo para entrega de documentação comprobatória para concorrer às vagas destinadas a deficientes	13/05/2016 a 13/06/2016
Publicação da relação de candidatos com inscrições deferidas para concorrer às vagas destinadas a deficientes	05/08/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	18/10/2016
Aplicação da Prova Objetiva	23/10/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	27/10/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	28/10/2016 a 30/10/2016
Resultado Final do Concurso Público	09/12/2016

Leia-se:
Anexo III

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	13/05/2016
Inscrições	13/05/2016 a 26/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	13/05/2016 a 27/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/05/2016 a 21/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	02/06/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	03/06/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	10/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	13/05/2016 a 27/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	11/07/2016 a 13/07/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	29/07/2016

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prazo para entrega de documentação comprobatória para concorrer às vagas destinadas a deficientes	13/05/2016 a 27/06/2016
Publicação da relação de candidatos com inscrições deferidas para concorrer às vagas destinadas a deficientes	05/08/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	18/10/2016
Aplicação da Prova Objetiva	23/10/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	27/10/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	28/10/2016 a 30/10/2016
Resultado Final do Concurso Público	09/12/2016
Publicação do Edital	13/05/2016
Inscrições	13/05/2016 a 12/06/2016

Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 158561

Nº Processo: 23443001670201613.

DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO, CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: O presente contrato tem como objeto regular, exclusivamente, as condições de fornecimento de energia elétrica para o IFAM - Campus Tabatinga, segundo a estrutura tarifária convencional, grupo "A", subgrupo "A-4". Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$144.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 22/04/2016.

(SICON - 10/06/2016) 158561-26403-2016NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 158444

Nº Processo: 23073000477201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Cosme Ferreira 8045 - Bairro São José Operário MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158444-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Maiores informações pelo email cpl.cmz@ifam.edu.br

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO
Diretor Geral

(SIDE - 10/06/2016) 158444-26403-2016NE800058

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158145

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 23278011724201575. PREGÃO SRP Nº 8/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA, CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA - Objeto: Acréscimo de valor no Contrato nº 06/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$129.890,75. Fonte: 112000000 - 2015NE800436. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 10/06/2016) 158145-26427-2016NE800015

EDITAL Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o disposto no Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado destinado a contratação de professores substitutos, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e de suas respectivas alterações.

1. DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

1.1. As informações referentes à lotação, áreas de conhecimento, regimes de trabalho, número de vagas, formação acadêmica exigida e remuneração mensal estão dispostas no Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

2.1. A celebração do contrato com o Instituto Federal da Bahia está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite a trabalhar no território nacional;
- Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em caso de nacionalidade estrangeira;
- No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Possuir formação acadêmica exigida na área de conhecimento para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;

- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício da função;

i) Não ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato anterior;

j) Não ser servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar devidamente revalidados e registrados, conforme legislação brasileira.

2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no processo seletivo simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de 13/06/2016 a 03/07/2016, podendo ser prorrogado a critério do IFBA.

3.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do site www.ifba.edu.br.

3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o edital e a ficha de inscrição, disponibilizados no site indicado no subitem 3.3;
- Preencher a ficha de inscrição e transmiti-la via internet, conforme instruções no referido site;
- Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;

d) Efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), impremutavelmente até o dia 04/07/2016;

e) Consultar, a partir do dia 07/07/2016, via internet e no mesmo site, se sua inscrição foi homologada.

3.5. O IFBA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.

3.7. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, exceto o pagamento do boleto bancário que será aceito até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

3.8. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste edital.

3.9. Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/08, e deste edital.

3.10. Fará jus à referida isenção o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26/06/07; e

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/07, de 26/06/07.

3.11. O candidato que preencher os requisitos descritos no subitem 3.10 e desejar solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-la no período de 13/06/2016 a 20/06/2016.

3.12. A solicitação de isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via internet, onde o candidato terá, obrigatoriamente, que indicar o seu Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, bem como, declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da alínea "b" do subitem 3.10.

3.13. O IFBA consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº. 83.936/79.

3.15. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento por parte do IFBA.

3.16. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fac-símile.

3.17. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a incomformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado no subitem 3.11, implicará no indeferimento automático da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.18. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.ifba.edu.br e na portaria do prédio da Reitoria do IFBA, a partir do dia 27/06/2016.

3.19. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 3.4, alínea "d".

3.20. O candidato que tiver o seu pedido de inscrição da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso contra o resultado da análise.

3.20.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no site institucional, do resultado da análise dos pedidos de isenção.

3.20.2. O recurso, devidamente fundamentado, será dirigido ao Reitor do IFBA e entregue no Setor de Protocolo da Reitoria, "Aos cuidados do Departamento de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal - DEMPM", no endereço: Av. Araújo Pinho, n.º 39, Canela - Salvador/BA. CEP: 40.110.150, ou enviado diretamente para o endereço eletrônico substituto032016.rei@ifba.edu.br, no prazo estabelecido no subitem anterior.

3.20.3. O resultado da análise dos recursos contra eventual indeferimento do pedido de inscrição da taxa de inscrição será divulgado no site www.ifba.edu.br e na portaria do prédio da Reitoria do IFBA a partir do dia 30/06/2016.

3.21. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.

3.22. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.

3.23. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato será considerada apenas aquela cuja data do pagamento seja mais recente.

3.24. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.25. Efetivada a inscrição não haverá devolução, em hipótese alguma, da taxa ou de outras importâncias pagas, a qualquer título, salvo em caso de anulação total ou parcial do processo seletivo.

3.26. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.27. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.

3.28. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da realização dos sorteios e da Prova de Desempenho Didático.

3.29. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação com foto, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da Lei.

3.30. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.30.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem a identificação precisa do candidato e da sua assinatura.

3.31. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.

3.32. O candidato que não tiver sua inscrição homologada e divulgada no site do IFBA poderá comparecer no dia do sorteio da ordem de apresentação da aula pública munido do comprovante original de pagamento da taxa inscrição e do documento de identificação utilizado para efetuar a inscrição, sendo imprescindível a entrega da cópia do referido comprovante de pagamento ao presidente da Banca Examinadora.